



<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> Corumbiara - RO	
Processo Administrativo	
Nº	3548
Fl.	014
Ass.	Neves

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
Av. Itália C. Franco, 2018/Centro/ Corumbiara/ Cep:78.966-000 fone/fax(069)3343-2157

**OBJETO:** Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017

**ASSUNTO:** Dispõe sobre o Acesso Público a Informações da Câmara Municipal de Corumbiara, em cumprimento a Lei Federal nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011.

**AUTOR:** Vereador Presidente Valdinei da Costa Espíndola

**RELATOR:** VEREADOR Daniel Camilo Neves

### RELATÓRIO

Tendo recebido processo legislativo nº 3548 contendo Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017 que Dispõe sobre o Acesso Público a Informações da Câmara Municipal de Corumbiara, em cumprimento a Lei Federal nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011 de autoria do Vereador Presidente Valdinei da Costa Espíndola, cujo foi encaminhado para a Comissão de Legislação para emissão de Parecer.

Desta forma, a comissão reuniu-se ordinariamente e analisou o referido Projeto de Decreto, constatando que o mesmo é de suma importância, haja vista que toda a sociedade deve ter acesso irrestrito aos atos realizados no Legislativo, o qual tem por função trabalhar com transparência e zelo pelo dinheiro público.

Assim é unânime a decisão da comissão em emitir o seguinte,

#### Parecer:

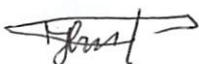
Somos de parecer **favorável** a aprovação do projeto de decreto legislativo nº 002/2017 na íntegra e sem nenhuma alteração. Requeremos ainda do Soberano Plenário a dispensa da segunda discussão e a deliberação deste decreto na mesma sessão que for aprovado esse parecer.


É o parecer!

Sala das Comissões/Corumbiara – RO, 29 de junho de 2017.

  
**DANIEL CAMILO NEVES**  
Vereador / RELATOR

#### MEMBROS:

  
**José Firmino da Silva**  
Vereador - Presidente

  
**Terezinha Ap. Rosa Silva**  
Vereadora Membro